



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 22/11/2022	
Vereadores Presentes	
Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira	<i>Antônio Carlos de Souza Oliveira</i>
Vice-Presidente: Gilberto Lippi	<i>Gilberto Lippi</i>
Secretário: José Bonato Neto	<i>José Bonato Neto</i>
Adilson Venâncio:	<i>Adilson Venâncio</i>
Clemilson Alves Neiva:	<i>Clemilson Alves Neiva</i>
Luiz Carlos Marcelo:	<i>Luiz Carlos Marcelo</i>
João Carlos Ferreira Batista:	<i>João Carlos Ferreira Batista</i>
Marino de Souza Braga:	<i>Marino de Souza Braga</i>
Reginaldo de Souza Costa:	<i>Reginaldo de Souza Costa</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Senhor Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente apresentou em Plenário os novos Servidores desta Casa Legislativa aprovados no Processo Seletivo 01/2022, com os seguintes cargos: Contador Georgina Trindade Soldati, Auxiliar Administrativo I Lohana Guizilini Mendes e Auxiliar de Serviços Gerais Fernando Enrique Moraes. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 145/2022/PMAD da Assessoria Jurídica, solicitando a retirada da **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que **"Suprime inciso VI do art.1º, o artigo 2º, 3º, 4º e 5º "dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Governo e Cargos Comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97/2021 e contém outras providências"** e **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que **"modifica o artigo 7º e anexo I e II, que "dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Governo e cargos**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



comissionados da Administração Pública Direta Municipal, em referência às Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97//2021 e contém outras providências". Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 39/2022**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 40/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, **INDICAÇÃO Nº 41/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Logo após as **Indicações nº 39, 40 e 41/2022**, foram colocadas em discussão e votação, sendo as mesmas **aprovadas por unanimidade**. Logo após sessão, o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a ratificação da planta e memorial descritivo do loteamento Germano Leite, Lei 1395/2020, do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**dispõe sobre autorização de doação de sobras de materiais de construção reaproveitáveis às pessoas carentes cadastradas no Programa Moradia Digna e a entidades filantrópicas do município de Astolfo Dutra**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 36/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que "**institui no âmbito do Município de Astolfo Dutra/MG e inclui no calendário oficial o mês denominado "Dezembro Verde" e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**dá nome à sede do Centro de Referência Especializada de Assistência CREAS e dá outras providências**", sendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



mesmo encaminhado às Comissões de Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, de autoria do Executivo, que cria e organiza a Guarda Civil Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**, de autoria do Executivo, que ***“Institui o Código Tributário do Município de Astolfo Dutra – CTM”***, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. **EMENDA IMPOSSITIVA Nº 01/2022** de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **EMENDA IMPOSSITIVA Nº 02/2022** de autoria do Vereador José Bonato Neto, **EMENDA IMPOSSITIVA Nº 03/2022** de autoria do Vereador Gilberto Lippi, **IMPOSSITIVA Nº 04/2022** de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, Luiz Carlos Marcelo, **EMENDA IMPOSSITIVA Nº 05/2022** de autoria dos Vereadores Adilson Venâncio, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa, **MPOSSITIVA Nº 06/2022** de autoria dos Vereadores Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Marino de Souza Braga, Reginaldo de Souza Braga e Luiz Carlos Marcelo, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022** de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, Emendas estas que inclui na LDO para 2023, as Emendas Parlamentares Impositivas, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, foram as mesmas encaminhadas as todos as quatro Comissões Permanentes para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à ***ORDEM DO DIA***, que é a pauta de votação, colocando em discussão e em seguida em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Executivo, que "**Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências**". A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 1º de novembro e colocado com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em primeira votação, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências**": **APROVADO POR UNANIMIDADE em primeira votação**. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em discussão e segunda votação **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022**, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA REJEIÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da segunda votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a criação de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



cargos comissionados da administração pública direta municipal, em referência as Leis Complementares 55/2016, 84/2020, 97/2021 e contém outras providências”, APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS, sendo estes dos Vereadores Adilson Venâncio, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 06 de dezembro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 32/2022, de autoria do Executivo, que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Astolfo Dutra para o exercício financeiro de 2023”**, **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do Executivo, que **“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona, e contém outras providências”**, **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**, de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre a ratificação da planta e memorial descritivo do loteamento Germano Leite, Lei 1395/2020, do município de Astolfo Dutra e dá outras providências”**, **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **“dispõe sobre autorização de doação de sobras de materiais de construção reaproveitáveis às pessoas carentes cadastradas no Programa Moradia Digna e a entidades filantrópicas do município de Astolfo Dutra”**, **PROJETO DE LEI Nº 36/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **“institui no âmbito do Município de Astolfo Dutra/MG e inclui no calendário oficial o mês denominado “Dezembro Verde” e dá outras providências”**, **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que **“dá nome à sede do Centro de Referência Especializada de Assistência - CREAS e dá outras providências, PROJETO DE LEI****



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



COMPLEMENTAR Nº 07/2022, de autoria do Executivo, que cria e organiza a Guarda Civil Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências”, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022**, de autoria do Executivo, que **“Institui o Código Tributário do Município de Astolfo Dutra – CTM”**, Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa